



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **MORAES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.539.262/0001-82, estabelecida na Av. Jose Bento Ribeiro Dantas, 732, loja 01, Mangueiras, Armação dos Búzios/RJ, CEP: 28.950-000, referente à prestação de serviços de produção de material fotográfico para referência, modelagem 3D, configuração e preparação do arquivo digital para reprodução de escultura em miniatura em alta resolução do Monumento ao Pescador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 8603/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 27 de abril de 2023.

[assinatura] Alexandre de Almeida Gonçalves
ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL
Matrícula: 20130806

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 27 de abril de 2023.

[assinatura]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JR
Gilberto Figueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 79.110